

PORTARIA CRO-MG Nº 209/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa Telefônica Brasil S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis n° 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar Rafael Júlio Almeida Santos, matrícula nº 260, como Fiscal do Contrato nº 017/2021 referente à contratação de serviços de fornecimento de internet e telefonia para a Sede do CRO/MG em Belo Horizonte/MG, conforme Processo de Compras n.º 0103/2021.
- **Art. 2° -** Designar Luan Marcus Freitas Silva, matrícula nº 310, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG